



Universidade
Estadual de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Aditivo - UEG

CONTRATO Nº 071/2023

PROCESSO: 202300020022202

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023 DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS** E A EMPRESA **FF SOUZA PRODUTOS LTDA**, NA FORMA A SEGUIR:

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG**, instituição de ensino, pesquisa e extensão, criada pela Lei Estadual nº 13.456/1999, transformada em autarquia estadual por força da Lei Estadual nº 16.272/2008, mantida pela Lei Estadual nº 20.491/2019, inscrita no CNPJ/MF nº 01.112.580/0001-71, estabelecida à Rodovia BR-153, Quadra Área, KM 99, em Anápolis/GO, neste ato representada pelo seu Reitor, conforme Decreto de 29 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.581 de 29/06/2021, Prof. **ANTÔNIO CRUVINEL BORGES NETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3249252 SESP/GO e do CPF nº 786.584.461- 15, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia/GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **FF SOUZA PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.168.542/0001-31, situada à RUA Timburé, nº 140, Quadra 73 Lote 18 Sala 02, Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP: 74.670-340, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **FERNANDO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5575014, SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 013.643.721-42, residente e domiciliado na Rua 228, S/N, quadra 41, lote 07, Setor Leste Vila nova, Goiânia, Goiás, CEP: 74.645-200, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato que será regido pela seguinte legislação: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e, no que couber, pela Lei Estadual nº 18.672/2014 e Lei Complementar Estadual nº 144/2018, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 052/2023, processo licitatório nº **202300020004989**, nas condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo, referente à aquisição de NOBREAK DE 1200 VA e TABLET 128 GB COM CANETA para atender as Unidades Universitárias da UEG, tem por escopo o acréscimo de 16,66% (dezesseis virgula sessenta e seis porcentos) no valor do contrato original atualizado, referente à aquisição de 02 (Dois) TABLET 128 GB COM CANETA e 01 (Hum) NOBREAK DE 1200 VA - Marca: RAGTECH / NEW 1200 STD TI CÓD: 4211, para atender as Emendas Parlamentar Impositiva 95, 96 e 74, todas de autoria do Deputado Antônio Gomide. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Décima Oitava do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

I - Cláusula Segunda – Da Quantidade e Especificações dos Equipamentos

Os equipamentos objeto do presente Termo Aditivo seguirão a quantidade e as especificações abaixo descritas:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS
5	01	un.	NOBREAK DE 1200 VA - Deverá ter potência mínima 1200VA; - Deverá ter tensão de entrada e saída bivolt automático 115/220V; - Deverá ter entrada para 06 (seis) tomadas NBR 14136; - Deverá operar em frequência de rede 50/60Hz (+/- 5Hz) com detecção automática; - Deverá ter fator de potência de saída, no mínimo, 0,5; - Deverá ter rendimento: > 95% com rede e >85% com inversor - Deverá ter Microprocessador RISC/FLASH ou CISC/FLASH; - Deverá ter forma de onda senoidal; - Deverá vir acompanhado de baterias; - Deverá ter proteção contra curtos, subtensão e sobretensão, e aquecimento.
10	02	un.	TABLET 128 GB COM CANETA - Sistema Operacional Android versão 11 ou superior; - Processador Octa-Core ou superior; - Tipo de Tela LCD tipo TFT com profundidade de 16 Milhões de cores; - Tamanho do Display de 10" até 11"; - Resolução de 2000 x 1200 pixels; - Conexão de Banda 4G (FDD/TDD) ou Superior; - Conexão Wireless Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 MIMO; - Localização com suporte aos tipos GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS; - Bluetooth: 5.0 ou superior com suporte a perfis (A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP); - Possuir sensores de Acelerômetro, Giroscópio, Grip Sensor, Sensor de Efeito Hall e Sensor de Luz RGB; - Memória Interna de no mínimo 128 GB;

05/08/2026, 08:48SEI/GOVERNADORIA - 58926561 - Aditivo

		• Memória RAM de 4 GB ou superior; • Suporte a expansão externa via MicroSD com mínimo 1 TB; • Câmera Traseira com resolução de 8.0 MP e suporte à gravação de vídeos em FHD (1920 x 1080) @30fps ou superior e suporte a Foco Automático; • Câmera Frontal com resolução de 5.0 MP; • Cor: Preto, Cinza ou Prata; • Conexão USB: 2.0 ou superior; • Conector de Fone de Ouvido com Conexão 3.5 mm Estéreo (Tipo P2); • Bateria com capacidade nominal (mínima) de 6820 mAh ou superior; • Acompanhar carregador e cabo de dados original do produto; • Acompanhar capa protetora original do produto; • Acompanhar caneta de comando sensível ao toque original do produto; • Dispositivo Homologado pela ANATEL;
--	--	--

II - Cláusula Décima Oitava – Do Foro

Parágrafo Primeiro - Elege-se o Foro da Comarca de Anápolis para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, bem como quaisquer medidas administrativas e judiciais necessárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo possui os seguintes valores:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS	CÓDIGO COMPRASNET	ESTIMATIVA DE PREÇOS	
					Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
05	01	un.	NOBREAK DE 1200 VA Conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 071/2023 (SEI 53819631)	74312	R\$ 713,00	R\$ 713,00
10	02	un.	TABLET 128 GB COM CANETA Conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 071/2023 (SEI 53819631)	50216	R\$ 2.196,50	R\$ 4.393,00
TOTAL (R\$)						R\$ 5.106,00

Parágrafo Primeiro - O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 5.106,00 (cinco mil cento e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste aditivo correrão neste exercício, à conta do recurso orçamentário nº 2023.3162.12.122.1038.3140.04, Natureza da Despesa 4.4.90.52.11, Recurso 15000100, conforme Notas de Empenhos nº 2023.3162.002.00124, 2023.3162.002.00126, 2023.3162.002.00127 emitidas em 11/12/2023, nos valores de R\$ 2.196,50 (dois mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), R\$ 713,00 (setecentos e treze reais), R\$ 2.196,50 (dois mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), e no exercício subsequente à conta própria do orçamento da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Contrato original nº071/2023 não colidentes com as introduzidas pelo presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante daquele instrumento.

Assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento assinado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), instituído por meio do [Decreto Estadual 8.808/16, de 25 de novembro de 2016](#).

CONTRATANTE: **Prof. Antônio Cruvinel Borges Neto**
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

CONTRATADA: **FERNANDO FERREIRA DE SOUZA**
Sócio da empresa FF Souza Produtos LTDA

ANÁPOLIS, 11 de abril de 2024.

	Documento assinado eletronicamente por Fernando Ferreira Souza, Usuário Externo , em 06/05/2024, às 14:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.
	Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a) , em 06/05/2024, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58926561** e o código CRC **D3C88690**.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

RODOVIA BR 153 S/N Qd.ÁREA Lt., KM 99 - Bairro ZONA RURAL - ANAPOLIS - GO - CEP 75132-903 - (62)3328-1136.



Referência: Processo nº 202300020022202



SEI 58926561